

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

## LEI MUNICIPAL Nº 1.415 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

**Ementa:** Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 1.365/2022, de 15 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

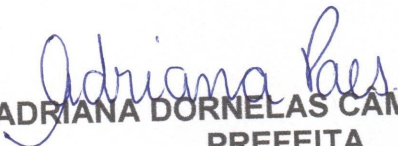
**Art. 2º.** - Os recursos para a abertura de Crédito Adicional Especial, objeto desta Lei, destinar-se-ão à suplementação de Dotação Orçamentária já autorizada pela Lei nº 1.383 de 28 de abril de 2023, para viabilizar a aplicação dos Recursos Financeiros advindos da Emenda Parlamentar Especial de nº 202342130003, conforme disposição constante no Anexo Único.

**Art. 3º.** - Os recursos financeiros destinados à despesa decorrente desta Lei terão como fonte o produto de Emenda Parlamentar Especial nº 202342130003, cujo repasse do crédito no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destina-se ao atendimento de despesas de investimento.

**Art. 4º.** - Para acorrer às despesas orçamentárias, com a abertura dos Créditos Adicionais Especiais de que trata o art. 1º desta Lei, será utilizado o recurso resultante do excesso de arrecadação vinculado à correspondente Emenda Especial, como prevê o §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, especificado detalhadamente no Anexo Único.

**Art. 5º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Glória do Goitá/PE, 18 de outubro de 2023.

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
**PREFEITA**

Lei de Autoria do Poder Executivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

LEI MUNICIPAL Nº 1.415 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

## ANEXO ÚNICO

|                            |   |   |                   |
|----------------------------|---|---|-------------------|
| <b>Suplementação ( + )</b> |   |   | <b>200.000,00</b> |
| 020501                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS |   |                   |
| 422                        | 15.451.1501.1501.0000                                       | DESENVOLVIMENTO URBANO                  | 200.000,00        |
|                            | 4.4.90.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS                      | F.R.: 18885       |
|                            | 88  | Recursos Financeiros de Livre Aplicação |                   |
|                            | 100016  | EMENDA ESPECIAL - INVESTIMENTO          |                   |

O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

|                 |    |                   |
|-----------------|----|-------------------|
| <b>Excesso:</b> |    | <b>200.000,00</b> |
| 88              | 85 | 200.000,00        |
|                 |    | Fontes de Recurso |